



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001  
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

---

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO Á INTERNET COM LICK DEDICADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IGARASSU – IGAPREV, E DO OUTRO LADO, NETSTART SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CONFORME CONTRATO 006/2017.**

O **IGARASSU PREVIDÊNCIA – IGAPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 06.234.755/0001-37, sediada na rua Salatiel Frutos de Macedo, 31, Centro, Igarassu/PE. – CEP 53610-435, CONTRATANTE, neste ato representado Pelo seu Gerente de Previdência, Dr. FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.767.034-68, portador da Carteira de Identidade nº 1.031.908 SSP/PE, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **NETSTART SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.080.022/0001-58, sediada á rua Joaquim Inácio vieira , 021 - – Igarassu/ PE, neste pacto representada pela sua sócia Sr<sup>a</sup> VANIA SOUZA DA SILVA, brasileira, casada, empresaria, portadora do CPF nº 048.245.994-82, residente e domiciliado á Rua Joaquim Inácio Viera (Lot. Cortejada), 21, – Tabatinga – Igarassu/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As pastes acima qualificadas pactuam o presente termo aditivo com base nas seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente contrato reger-se-á pelos princípios constitucionais da administração pública, pelas prescrições constantes do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988, Artigo 23, II alínea “a” a 24, II da lei 8.666/93, com alteração do Decreto nº 9.412./2018 e contrato 01/2020.

---

**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE**

FONE/FAX: (81) 3543-1190 – igaprev@hotmail.com



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001  
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

---

**CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O objeto deste contrato é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de CONEXÃO DE INTERNET/LINK DEDICADO, com a velocidade de 40 Mbps, cujo acesso é fornecido por meio de transmissão dia onda de radio em frequência liberada pela Anatel ou por meio de transmissão via fibra óptica interligando a central de Operações da NETSTART com o Contrante, a fim de atender às necessidades institucionais do IGAPREV.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, com termo inicial em 05 de junho de 2021 e termo final 12(doze) meses de junho de 2022.

**CLAÚSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A CONTRATANTE pagará valor global de R\$ 5.400,00( cinco mil e quatrocentos reais), fixos e irrevogáveis, já incluídos os impostos, taxas, descontos e demais despesas que se fizerem necessárias, devendo tal valor ser pago a CONTRATADA ou seu representante legal.

**PARAGRAFO ÚNICO** – CONTRATANTE efetuará o pagamento do presente contrato, em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, no valor de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais), pagas de acordo com cronograma de pagamento, após apresentação de Nota Fiscal/ Recibo, devidamente atestado pela gerência de previdência.

**CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam automaticamente ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não foram alteradas pelo presente termo de aditamento.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente termo aditivo, bem como a observar as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao presente instrumento, que firmam em 03 (três) vias igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas.

---

**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE**

FONE/FAX: (81) 3543-1190 – igaprev@hotmail.com



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001  
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

---

Igarassu, 07 de junho de 2021.

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.  
Gerente IGAPREV.

VANIA SOUZA DA SILVA  
NETSTART SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:

---

**ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE**

FONE/FAX: (81) 3543-1190 – igaprev@hotmail.com